



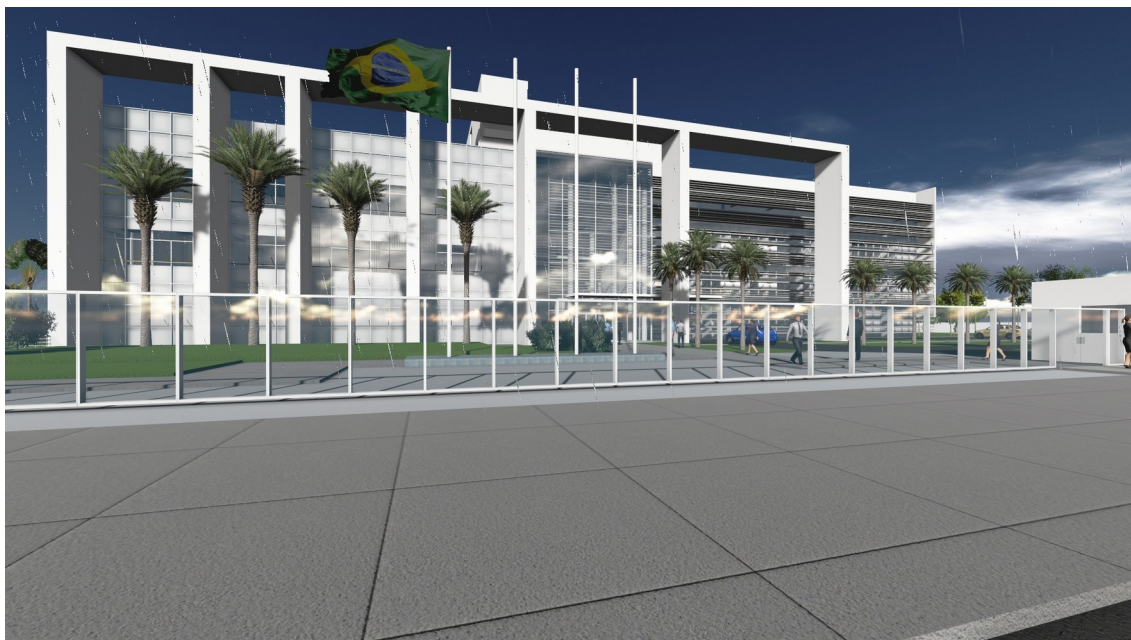
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

**RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA MEDIÇÃO DA OBRA DE
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE**

PORTARIA PR-RR/SE Nº 002/2016 E 8/2016

JULHO DE 2017

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA



MEMBROS E INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

INÍCIO DE EXECUÇÃO DA OBRA 09 de maio de 2016

PERÍODO DO RELATÓRIO: De 07 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA – MPF

Nome/ART/Matrícula: Eng. Tammy Nabilla Sousa Cruz / RR20160019635/ 26196

Nome/ART/Matrícula: Eng. Jardel Pereira de Lira / RR20160019649 / 23815

Perita/Matrícula Eng. Kerry Aline da Silva Ferreira / 26108

Telefone: (95) 3198-2026 / 3014-9110

E-mail: jardel@mpf.mp.br / tammyncruz@mpf.mp.br / kerryaline@mpf.mp.br

COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO (ART. 67 DA LEI 8.666/93)

Nome: Robson Guimarães Costa / Joel de Oliveira Melo / Francisco das Chagas Alves / Tammy Nabilla Sousa Cruz / Jardel Pereira de Lira

Portaria: SE/PR-RR Nº 002, de 11 de janeiro de 2016 e SE/PR-RR Nº 8, de 09 de junho de 2016

Telefone: (95) 3198-2026 / 2005 / 2000 / 2019

E-mail: prrr-fiscalizacao@mpf.mp.br

Site da obra: <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede>

APRESENTAÇÃO

O presente relatório e seus anexos, são a síntese analítica de dados e informações logísticas e físicas coletadas e fiscalizadas pela Comissão de Supervisão e Fiscalização do Contrato nº 15/2015, referente ao período da décima quinta medição de serviços prestados pela empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA na execução da obra de construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima, período esse compreendido entre os dias de execução de atividades construtivas, que foram de 07 de julho a 07 de agosto de 2017.

É válido informar que os dados aqui apresentados encontram-se alinhados com o Cronograma o novo cronograma físico-financeiro da obra, alterado por meio de Aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 15/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 192, Seção 3, folha nº 139, com cópias juntadas as folhas de nº 1061 a 1065 do PA de Fiscalização (1.32.000.000051/2016-48), nas folhas de nº 15 a 18 do Processo de pagamento 2017 e folhas de nº 3328 a 3332 do Processo de Contratação (1.32.000.000601/2015-48), salvo o atraso na execução, que está consignado ao Plano de Recuperação já apresentado pela empresa e aprovado pela Secretária de Engenharia e Arquitetura da PGR – SEA, que integrou o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015, que encontra-se com cópias juntadas as folhas de nº 305 a 309 do Processo de Pagamento 2017 e 3418 a 3422 do Processo de Fiscalização.

No presente relatório foram integralmente verificados os dados relativos ao percentual de execução da obra, análise visual e análise técnica de ocorrências e do que fora realizado no período de 07 de julho a 07 de agosto de 2017, bem como fora feito a análise administrativas por amostragem das obrigações das subcontratações autorizadas, pagamento de pessoal, obrigações tributárias, sociais, previdenciárias e trabalhistas, com inclusão de constatações diversas, cumprindo assim o rito que vem sendo adotado na fiscalização do contrato nº 15/2015, qual seja, o da estrita análise mês a mês de todos os pontos existentes da relação jurídica pública privada firmada entre o MPF e a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Neste sentido, conforme exposto acima, fica atestado por definitivo a execução da décima quinta parcela do contrato nº 15/2015, que após analisado administrativa e tecnicamente, fica liberado para juízo de autorização de pagamento, a Nota Fiscal Eletrônica nº 859, no valor de R\$ 294.234,61 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos), constante da folha de nº 291 do processo de pagamento 2017.

Informa-se, ainda, que fazem parte do presente relatório, Mídia de DVD contendo cópia digital do presente relatório, diário de obras do sistema do MPF, relatório técnico da

equipe de engenharia, medição dos serviços executados, planilha eletrônica da medição realizada, cópia da Nota Fiscal de nº 859, cópia digital da relação de funcionários da empresa contratada, acompanhada das documentações comprobatórias relativas a pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias, fiscais e social da empresa, bem como a relação das empresas subcontratadas previamente informadas a esta unidade e autorizadas para execução auxiliar de atividades-meio e fim do contrato e o relatório da empresa OIKOS detalhando a execução física do período.

Sumário

APRESENTAÇÃO.....	4
1.DADOS BÁSICOS DE EXECUÇÃO DA OBRA.....	7
2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO.....	8
3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO.....	9
4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO.....	10
5. PRAZOS E CUSTOS.....	10
6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS.....	11
7. REGULARIDADE TRABALHISTA DA EMPRESA CONTRATADA.....	11
8. CONCLUSÃO.....	16
9. ANEXOS.....	16

RELATÓRIO DA DÉCIMA QUINTA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 15/2015

1.DADOS BÁSICOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

DADOS ATUALIZADOS DO CONTRATO

Nº Contrato: 15/2015

PPA/LOA: AÇÃO 110E

Empresa Contratada: OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 81.051.666/0001-70

Matrícula CEI da Obra: 51.235.89823/71

Valor original do Contrato: 33.398.124,45 (trinta e três milhões trezentos e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Atual do Contrato: R\$ 35.205.398,22 (trinta e cinco milhões duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Saldo de Empenho:

- **2015NE000474** = R\$ 862.896,29 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)
- **2017NE000245** = R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
- **Saldo Total:** R\$ 1.522.896,29 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos)

Local/UF: Boa Vista – RR

Responsável Técnico: Gilson Kaminski – ART de Execução: RR20160017356

Corresponsável Técnico: Rodrigo Honório – ART de Corresponsabilidade na Execução: RR20170027040 e João Ricardo Medeiros Filho – ART de Corresponsabilidade na Execução: RR20170031137

Nota Fiscal Eletrônica de Referência: 859 no valor de R\$ 294.234,61 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) – Emitida pela Prefeitura de Curitiba – PR (Retenções de ISS a ser feita para o Município de Boa Vista-RR nos termos da Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 – Demais retenções conforme legislação vigente e Retenção de INSS não aplicável conforme MS nº 5057541-782015.4.04.7000/PR (MS Originário nº 99.00.10941-4/PR) impetrada pela SINDUSCON-PR – Cópia do Ofício nº 700003621693 da 2ª Vara Federal de Curitiba – Seção Judiciária do Paraná, com validade até 16 de agosto de 2017, juntado à folha de nº 294 do PA de pagamento 2017.

Do valor acima expresso, R\$ 16.312,16 (dezesesseis mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos) corresponde a valor do percentual de reajuste aplicado sobre o valor de R\$ 277.922,45 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) que foi o valor medido da parcela de nº 15 do contrato nº 15/2015, conforme cronograma físico-financeiro.

DADOS COMPLEMENTARES DE EXECUÇÃO DA OBRA

Medição nº	% previsto Parcial	% Executado Parcial	% Previsto Acumulado	% Executado Acumulado	% de Atraso na parcela	% Adiantamento na parcela
1	0,61	2,41	0,61	2,41	0,00	1,80
2	1,21	2,69	1,81	5,1	0,00	1,48
3	1,55	0,95	3,36	6,05	0,60	0,00
4	1,61	1,12	4,98	7,16	0,49	0,00
5	2,33	0,59	7,30	7,76	1,74	0,00
6	1,82	1,10	9,12	8,86	0,72	0,00
7	2,57	2,38	11,69	11,24	0,19	0,00
8	2,40	1,65	14,09	12,89	0,75	0,00
9	1,62	2,96	15,71	15,85	0,00	1,34
10	1,44	1,35	17,16	17,20	0,09	0,00

11	1,29	1,17	18,45	18,37	0,12	0,00
12	1,39	0,63	19,84	19,00	0,76	0,00
13	1,46	1,01	21,30	20,00	0,45	0,00
14	1,55	1,32	22,85	21,32	0,23	0,00
15	1,42	0,83	24,27	22,15	0,59	0,00
TOTAL				22,15%	6,73%	4,62%
ATRASSO REAL = (% atraso - % adiantamento nas parcelas)				2,11%		
TOTAL AINDA A EXECUTAR				77,85%		

Identificação do Processo de Pagamento 2016: 1.32.000.000726/2016-59

Identificação do Processo de Pagamento 2017: 1.32.000.000189/2017-28

Identificação do Processo de Fiscalização: 1.32.000.000051/2016-48

Identificação do Processo de Contratação: 1.32.000.000601/2015-48

Tipo de obra: Prédio Público.

Objeto da fiscalização: Construção da nova sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Período Abrangido pela Fiscalização: 07/07/2017 a 07/08/2017 (Documental – Administrativo e Técnico – Definitivo)

2. DADOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO DO PERÍODO

A décima quinta medição foi efetuada pelo fiscal da obra e Engenheiro Civil da Procuradoria da República no Estado de Roraima, Jardel Pereira de Lira, matrícula 23815.

Não foram executados integralmente os serviços programados para a 15ª parcela, conforme previsto no cronograma de recuperação apresentado pela empresa, do qual não influencia o cronograma físico-financeiro vigente aqui. Foi verificado que conforme planilha de medição, o percentual parcial de execução planejada para o período em relato, era de 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento), mas que conforme Relatório Técnico da Comissão Fiscal, foram executados no mês em referência apenas o percentual de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), do valor total da parcela prevista para o mês de julho de 2017.

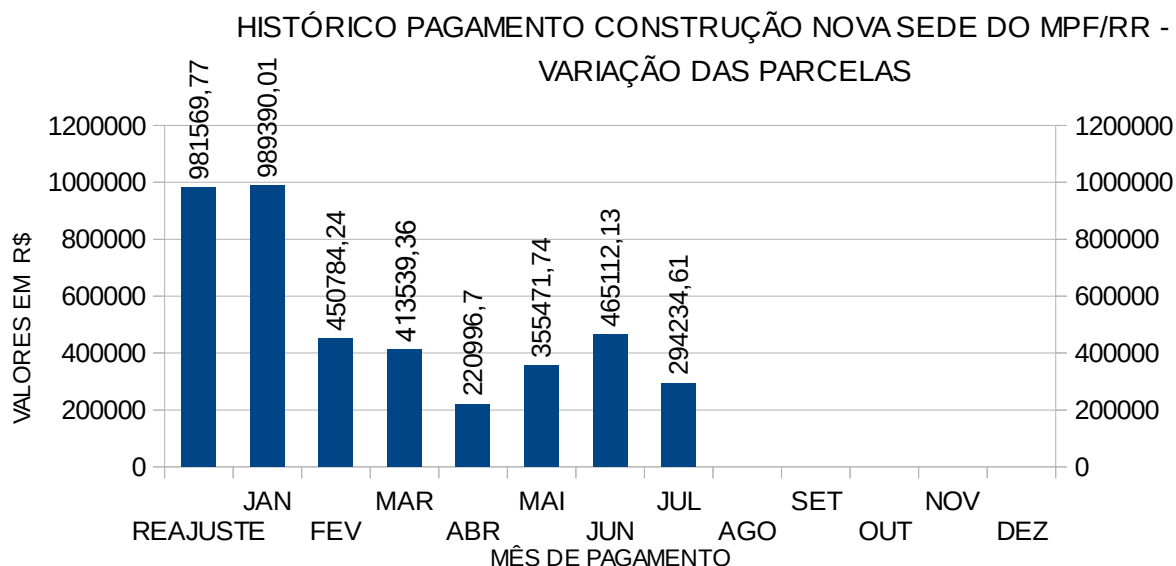
Conforme exposto acima, verifica-se que há um percentual de 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento) de atraso na execução parcial planejada da parcela de nº 15, face ao efetivamente executado, correspondendo assim a 2,11% (dois vírgula onze por cento) de atraso na execução acumulada planejada em relação ao até agora efetivamente realizado junto ao contrato nº 15/2015.

Desta forma, a empresa OIKOS agravou a situação de atraso para com as suas obrigações contratuais, já que, conforme pode ser depreendido do quadro de dados complementares da obra, desde a 11ª medição a obra encontra-se com o executado acumulado abaixo do previsto e que após o incidente na concretagem do Setor “D” referente a laje do auditório, tal atraso acumulou-se de modo que culminou com a elaboração de um Plano de Recuperação que estará presente nos efeitos da décima sexta medição em diante e terá duração até janeiro de 2018.

O Plano de Recuperação do atraso na execução do contrato nº 15/2015, encontra-se sintetizado no Termo Aditivo nº 04, mas não invalida a possível responsabilização e penalidades a empresa ao final da instrução do Processo de Apuração de Penalidade aberto sob o nº 1.32.000.000462-2017-14.

Juntou-se às folhas de nº 3419 a 3417 do PA de Fiscalização que também as folhas de nº 300 a 304 deste processo de pagamento 2017, o Relatório Técnico nº 15, formalizado por um dos engenheiros desta Comissão, contendo planilhas resumos dos serviços realizados no período de 07 de julho a 07 de agosto de 2017 pela empresa OIKOS, que também apresentou seu relatório de execução do mês do qual faz parte anexo do presente relatório.

Segue abaixo, o gráfico de acompanhamento da execução financeira do Contrato nº 15/2015 no corrente exercício:



Saldo atualizado já considerando o pagamento da parcela nº 15 da obra.

Saldo Remanescente Para Execução	R\$ 25.755.056,60
Saldo executado 1*	R\$ 7.492.785,58
Saldo executado 2**	R\$ 7.671.338,32****
Saldo Orçamentário***	R\$ 1.743.892,99

* Montante não considerado os valores legais de reajuste.

** Montante considerado os valores legais de reajuste.

*** Dotação orçamentária em caixa para execução da obra no ano de 2017.

**** Percentual de reajuste = 5,8693192% (data base dezembro/2016 – Atentar para a aplicação do novo percentual da parcela de nº 20, que é dezembro de 2017, a fim de evitar dupla aplicação de reajuste sobre a mesma parcela, devendo a empresa escolher qual percentual será aplicado, se o percentual da data base de dezembro de 2016 ou se o percentual da data base de dezembro/2017)

Percentuais De Alíquotas Incidentes Nos Faturamentos Do Contrato N° 15/2015					
COFINS	PIS	CPRB	ISS (Município Boa Vista-RR)		
3,00%	0,65%	2,00%	2,00%		
Percentuais De Alíquotas a Despesas da Empresa no Contrato N° 15/2015					
Riscos	Seguros	Garantias	Despesas Financeiras	Adm. Central	Lucro
1,27%	0,50%	0,30%	1,23%	4%	8%

3. CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO

Não houve constatações administrativas.

4. CONSTATAÇÕES TÉCNICAS DO PERÍODO

CONSTATAÇÃO 1: A execução da obra encontra-se em atraso desde a 11ª medição, referente ao mês de março de 2017, acumulando com o atual mês aqui registrado, um atraso real de 2,11% (dois vírgula onze por cento).

PROVIDÊNCIAS: Já aberto processo de apuração de infração para verificar eventuais descumprimentos contratuais da empresa com relação ao atraso na execução da obra.

Houve necessidade de alterações no cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento ou autorização da necessidade de alterações do cronograma físico-financeiro?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve alterações do cronograma físico-financeiro com necessidade de aditivo?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve necessidade de alterações de projeto?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve encaminhamento da necessidade de alterações de projeto à SEA?	☐ Sim	☒ Não	☒ N.A
Quais Projetos foram ou precisam ser alterados?	☐ Estrutural ☐ Elétrica ☐ Hidráulica ☐ Combate a incêndio ☐ Outro/Especificar: Acessibilidade / Piso Tátil		
Houve solicitação de aditivos ao contrato?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A
Houve impacto financeiro no contrato?	☐ Sim	☒ Não	☐ N.A

5. PRAZOS E CUSTOS

PRAZOS LEGAIS		
Data de início do Contrato:	21 de dezembro de 2015	
Data da Ordem de Serviço:	18 de abril de 2016 com autorização para os serviços de engenharia a partir de 09 de maio de 2016.	
Comunicação de início da obra a SMOU	Ofício nº 13/2016/CA de 15/4/2016 (Único PRRR00007371/2016 e Ofício nº 17/2016/CA de 03 de junho de 2016.	
Data prevista para conclusão da Obra:	30 de setembro de 2019	
Vigência de Execução Contrato:	42 meses	Prazo restante: 27 Meses
Vigência do Contrato:	48 Meses	Prazo restante: 29 Meses
Vigência da licença ambiental:	24 Meses	Vigente até 12 de abril de 2018
Vigência do Alvará de Construção:	12 Meses	Vigente até 12 de novembro de 2018
Garantia Contratual:	1551 dias	Vigência de 21/12/2015 até 20/3/2020.
Ciclo de Medição:	Mês	Todo dia 1º de cada mês, podendo ser alterado conforme análise técnica e autorizado pela chefia do Órgão.

6. ANÁLISE DAS SUBCONTRATAÇÕES AUTORIZADAS

Consoante previsão estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 15/2015, foi verificada nesse relatório, de forma cumulativa, o detalhamento dos objetos, contratos e questões relativas a regularidade fiscal e previdenciária de cada um dos serviços subcontratados pela OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA no mês de julho de 2017 com as seguintes empresas:

Empresa	Nome	Nº Funcionários	CNPJ/CPF	Objeto	UF	ART
1	R.E. Castro Ávila e Cia Ltda	2	09543926000106	Topografia	RR	N.A
2	Amazônia Concreto Ltda	N.A	08938592000107	Concreto	RR	N.D
3	Vigiar Serv. de Vigia e Port. Ltda	3	19890139000186	Vigilância Desarmada 12x36	RR	N.A

N. D – Não Declarado / N. A – Não se Aplica

Empresa	Situação Regular (marque apenas um X)					Nº do contrato	Vigência do contrato até	Valor contratado (R\$)
	Regularidade fiscal	Regularidade FGTS	Regularidade INSS	Regularidade CNDT	Salários pagos*			
1	X	X	X	X	N.A	0200-02/16	N. A	24.000,00
2	X	X	X	X	N.A	N. A - **	N. A	760.230,80
3	X	X	X	X	X	0201-14/2016	Continuado	N.D
Total de Subcontratação								R\$ 2.170.710,43

*Verificação por amostragem dos salários e benefícios pagos conforme legislação trabalhista e ACT/CCT vigente / N. A – Não se Aplica / N. D – Não Declarado / N. V – Não Verificado.

CONSTATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS SUBCONTRATAÇÕES

CONSTATAÇÃO 2: A empresa ainda não respondeu a Notificação de nº 06/2017 (PR-RR-00015122).

PROVIDÊNCIAS: Será REITERADA a Notificação, com prazo de 05 dias úteis para atendimento da demanda. Caso não seja apresentada tal documentação, será solicitada instauração de processo de apuração de infração por descumprimento contratual por parte da empresa CONTRATADA.

7. REGULARIDADE TRABALHISTA DA EMPRESA CONTRATADA

CHECK LIST DE FUNCIONÁRIOS E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS							
Ord.	Funcionário	Cargo	CTPS	Exame Admis.	CBO	Acordo Coletivo	EPI
1	Ademar Bertoldo da Silva	Mestre de Obras	4887234/00030	OK	710205	OK	OK
2	Adeilson Moura Silva	Servente	32194-00001	OK	717020	OK	OK
3	Aldeir Rodrigues da Silva	Servente	2954766/0040	OK	717020	OK	OK
4	Alfredo Mendonça Pereira Filho	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
5	Alessandro de Souza Vieira	Servente	97685310040	OK	717020	OK	OK
6	Alex Marques da Silva	Técnico Seg. Trabalho	1794931/0040	OK	351605	OK	OK
7	Antônio de Sousa dos Santos	Servente	2956266-0040	OK	717020	OK	OK
8	Antônio Eritan de Souza Ferreira	Pedreiro	2647505/0010	OK	715210	OK	OK
9	Antônio Girle Nascimento	Carpinteiro	2499493/001-0	OK	715505	OK	OK

10	Antônio Sandro da Conceição Silva	Carpinteiro	78677/00040	OK	715505	OK	OK
11	Antônio Wagner Lopes da Silva	Porteiro	73721130030	OK	517405	OK	OK
12	Benedito Costa da Silva Júnior	Almoxarife	2634575-0001	OK	414105	OK	OK
13	Carlos Eduardo Santana de Almeida	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
14	Claudionor Jesus de Almeida	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
15	Clayton Carlos da Silva Souza	Bombeiro hidráulico	3201350/0030	OK	724110	OK	OK
16	Daniel de Sousa da Silva	Servente	1893147/0050	OK	717020	OK	OK
17	Dayse Nayara Gonçalves Dias	Tec. Segurança	26541170001	OK	351605	OK	OK
18	Decy Silva de Sousa	Pedreiro	2166798/004-0	OK	715210	OK	OK
19	Diego Martins Tenório do Amaral	Assistente Adm. Obra	32712/00059	OK	411010	OK	OK
20	Domicio Dantas Barbosa	Pedreiro	125880405	OK	715210	OK	OK
21	Domingos Pereira de Souza	Pedreiro	1520341003-0-RR	OK	715210	OK	OK
22	Edivan Assunção Rubim	Carpinteiro	2622828/001	OK	715505	OK	OK
23	Emerson Pinho de Assis	Eletricista	2166591/0040	OK	715605	OK	OK
24	Erli Paulino de Souza	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
25	Evangelista Silva Pinto	Carpinteiro	1794817/004-0	OK	715505	OK	OK
26	Fabiano Bruno Silveira da Silva	Servente	3907971-0040	OK	717020	OK	OK
27	Francisco Cirilo Dantas	Pedreiro	8947000/0040	OK	715210	OK	OK
28	Francisco das Chagas da Silva	Servente	90360-0015-M	OK	717020	OK	OK
29	Francisco do Monte Alexandre	Pedreiro	3082200001-RR	OK	715210	OK	OK
30	Francisco Ferreira Gomes Filho	Eletricista	260939400100	OK	715605	OK	OK
31	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	Carpinteiro	2483128-0040	OK	715505	OK	OK
32	Gerson Conceição da Costa	Armador	0270372003-0-RR	OK	715305	OK	OK
33	Gilmario Rodrigues Medeiros	Encarregado de Obra	1538293/0050	OK	710220	OK	OK
34	Honorato Ribeiro Paz	Carpinteiro	065999/013-0	OK	715505	OK	OK
35	Ivanilson de Sousa Santos	Carpinteiro	1799361/0040	OK	715505	OK	OK
36	Izan Fernandes de Souza Silva	Servente	62589340030	OK	717020	OK	OK
37	João Ricardo Medeiros Filho	Assistente de Engenharia	867796600030	OK	312105	OK	OK
38	Jorge Luis Silva Pereira	Servente	7833800001-MA	OK	717020	OK	OK
39	José Dilson Rodrigues de Souza	Armador	2178000002	OK	715305	OK	OK
40	José Valter da Silva Ribeiro	Porteiro	3080770/0030	OK	517405	OK	OK
41	José Wilson Alves	Pedreiro	2642714/001	OK	715210	OK	OK
42	Leonardo Pinheiro de Araújo	Servente	2480073/0040	OK	717020	OK	OK
43	Leonardo Willian Soares Pinheiro	Pedreiro	1006715/005-0	OK	715210	OK	OK
44	Leomar Paulo dos Santos Pereira						
45	Lucas Abreu de Lima	Carpinteiro	200830001	OK	715505	OK	OK
46	Luiz Carlos Dos dos Santos Muniz	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
47	Luiz Gonzaga da Silva	Servente	73707560030	OK	717020	OK	OK
48	Manoel Gomes da Silva	Servente	034354/011	OK	717020	OK	OK
49	Marcelo Alves Magalhães	Servente	26066980010	OK	717020	OK	OK
50	Marlon Ferreira Mesquita	Carpinteiro	06013300001	OK	715505	OK	OK
51	Raimundo da Cruz Silva	Pedreiro	3477/0009	OK	715210	OK	OK
52	Raimundo Lima Guimarães	Carpinteiro			715505	OK	OK
53	Regivan da Silva Reis	Pedreiro	3447064-002	OK	715210	OK	OK
54	Roberto Carlos Moreira de Lima	Carpinteiro	30813100030	OK	715505	OK	OK
55	Robson Elias Armstrong	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
56	Rodrigo Honório	Eng. Civil	PR-55638/D	OK	214215	OK	OK
57	Ronny de Souza Aniceto	Servente	4424017/0040	OK	717020	OK	OK
58	Rubem Azevedo da Silva	Servente	089775/0025	OK	717020	OK	OK
59	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
60	Sebastião Patrocínio da Silva Carmo	Servente	1422393/0020	OK	717020	OK	OK
61	Sionaldo Souza Cavalcante	Técnico Seg. Trabalho	53311818/0040	OK	351605	OK	OK
62	Solivando Ferreira da Silva	Carpinteiro	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
63	Solivando Ferreira da Conceição	Carpinteiro	35328080040	OK	715505	OK	OK

N.A – Não Aplicável / N.D – Não Declarado

SALÁRIOS – VALE ALIMENTAÇÃO – VALE TRANSPORTE						
Ord	Nome	Salário pago até o 5º dia útil	Vale-alimentação	Vale transp.	INSS	FGTS
1	Ademar Bertoldo da Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
2	Adeilson Moura Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
3	Aldeir Rodrigues da Silva	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
4	Alfredo Mendonça Pereira Filho	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
5	Alessandro de Souza Vieira	OK	OK	N.O	OK	OK
6	Alex Marques da Silva	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
7	Antônio de Sousa dos Santos	OK	OK	N.D	OK	OK
8	Antônio Eritan de Souza Ferreira	OK	OK	N.O	OK	OK
9	Antônio Girle Nascimento	OK	OK	N.O	OK	OK
10	Antônio Sandro da Conceição Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
11	Antônio Wagner Lopes da Silva	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
12	Benedito Costa da Silva Júnior	OK	OK	N.O	OK	OK
13	Carlos Eduardo Santana de Almeida	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
14	Claudionor Jesus de Almeida	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
15	Clayton Carlos da Silva Souza	OK	OK	N.O	OK	OK
16	Daniel de Sousa da Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
17	Dayse Nayara Gonçalves Dias	OK	Férias	N.O	OK	OK
18	Decy Silva de Sousa	OK	OK	N.O	OK	OK
19	Diego Martins Tenório do Amaral	OK	OK	N.O	OK	OK
20	Domicio Dantas Barbosa	OK	OK	N.O	OK	OK
21	Domingos Pereira de Souza	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
22	Edivan Assunção Rubim	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
23	Emerson Pinho de Assis	OK	OK	N.O	OK	OK
24	Erli Paulino de Souza	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
25	Evangelista Silva Pinto	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
26	Fabiano Bruno Silveira da Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
27	Francisco Cirilo Dantas	OK	OK	N.O	OK	OK
28	Francisco das Chagas da Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
29	Francisco do Monte Alexandre	OK	OK	N.O	OK	OK
30	Francisco Ferreira Gomes Filho	OK	OK	N.O	OK	OK
31	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	OK	OK	N.D	OK	OK
32	Gerson Conceição da Costa	OK	OK	N.O	OK	OK
33	Gilmario Rodrigues Medeiros	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
34	Honorato Ribeiro Paz	OK	OK	N.O	OK	OK
35	Ivanilson de Sousa Santos	OK	OK	N.O	OK	OK
36	Izan Fernandes de Souza Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
37	João Ricardo Medeiros Filho	OK	OK	N.O	OK	OK
38	Jorge Luis Silva Pereira	OK	OK	N.O	OK	OK
39	José Dilson Rodrigues de Souza	OK	OK	N.O	OK	OK
40	José Valter da Silva Ribeiro	OK	OK	N.O	OK	OK
41	José Wilson Alves	OK	OK	N.O	OK	OK
42	Leonardo Pinheiro de Araújo	OK	OK	N.O	OK	OK
43	Leonardo William Soares Pinheiro	OK	OK	N.O	OK	OK
44	Leomar Paulo dos Santos Pereira	N.D	N.D	N.O	N.D	N.D
45	Lucas Abreu de Lima	OK	OK	N.O	OK	OK
46	Luiz Carlos Dos dos Santos Muniz	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
47	Luiz Gonzaga da Silva	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
48	Manoel Gomes da Silva	OK	OK	OK	OK	OK
49	Marcelo Alves Magalhães	OK	OK	N.O	OK	OK
50	Marlon Ferreira Mesquita	OK	OK	N.O	OK	OK
51	Raimundo da Cruz Silva	OK	OK	N.O	OK	OK
52	Raimundo Lima Guimarães	OK	OK	N.O	OK	OK
53	Regivan da Silva Reis	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
54	Roberto Carlos Moreira de Lima	OK	OK	N.O	OK	OK
55	Robson Elias Armstrong	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
56	Rodrigo Honório	OK	OK	N.O	OK	OK
57	Ronny de Souza Aniceto	OK	OK	N.O	OK	OK
58	Rubem Azevedo da Silva	N.A	N.A	N.O	N.A	N.A
59	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D

60	Sebastião Patrocínio da Silva Carmo	OK	OK	N.O	OK	OK
61	Sionaldo Souza Cavalcante	N.A	N.A	N.O	N.A	N.A
62	Solivando Ferreira da Silva	N.D	N.D	N.D	N.D	N.D
63	Solivando Ferreira da Conceição	OK	OK	N.O	OK	OK

N.A – Não Analisado / N.O – Não Optante / N.D – Não Declarado / * Alimentação paga em pecúnia com constatação e verificação de recibo assinado pelo empregado e conferido por amostragem em entrevista in loco/ ** Alimentação Fornecida no Local comprovante de entrega assinado pelos trabalhadores (1º e 2º Quinzena de abril/2017).

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA GPS MÊS MAIO/2017 – GFIP/SEFIP				
Nº Ident.	Valor R\$ Pago	Multa Atraso R\$	Nº Analítico GPS	Autenticação Bancária
00512358982371	33.536,33	0,00	05062017-113653	69CB8E48928FF55FC78E357261C302010D8F662D
COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE FGTS MÊS MAIO/2017 – GFIP/SEFIP				
ID Recolhimento	Valor R\$ Depositado	Multa Atraso R\$	GRF Gerada em	Autenticação Bancária
018080-1	14.542,66	0,00	05.06.2017	264B3958AC4FC63F560AFEC57EF499722D7817E0

DATA DE ADMISSÃO E DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS CONTROLE TRABALHISTA					
Ord	Nome do Funcionário	Admissão	Demissão	Com ou Sem Justa Causa	Rescisão*
1	Ademar Bertoldo da Silva	19/06/2017	-	-	-
2	Adriano Pinto Vieira	08/11/2016	05/01/2017	Sem Justa Causa	Pendente
3	Adeilson Moura Silva	06/12/2016	-	-	-
4	Aldair Rodrigues da Silva	03/07/2017	-	-	-
5	Alfredo Mendonça Pereira Filho	N.D	24/06/2017	-	-
6	Alessandro de Souza Vieira	08/11/2016	-	Licença Saúde	-
7	Alex Marques da Silva	16/01/2016	-	-	-
8	Antônio de Sousa dos Santos	01/12/2016	-	-	-
9	Antônio Eritan de Souza Ferreira	23/05/2017	-	-	-
10	Antônio Francisco Paiares	12/12/2016	20/03/2017	Sem Justa Causa	OK
11	Antônio Girle Nascimento	08/05/2017	-	-	-
12	Antônio Pereira de Souza	04/01/2017	10/02/2017	Sem Justa causa	OK
13	Antônio Sandro da Conceição Silva	24/01/2017	-	-	-
14	Antônio Silvestre Alves Souza	01/12/2016	17/03/2017	Sem Justa Causa	OK
15	Antônio Wagner Lopes da Silva	01/06/2016	01/06/2017	Sem Justa Causa	OK
16	Benedito Costa da Silva Júnior	19/12/2016	-	-	-
17	Carlos Eduardo Santana de Almeida	N.D	12/06/2017	-	-
18	Claudionor Jesus de Almeida	N.D	12/06/2017	-	-
19	Clayton Carlos da Silva Souza	12/06/2017	-	-	-
20	Clenilson Marques Muniz	10/11/2016	22/03/2017	Sem Justa Causa	OK
21	Daniel de Sousa da Silva	22/05/2017	-	-	-
22	Dayse Nayara Gonçalves Dias	09/05/2016	-	Licença Maternidade Encerrado em 20/06/2017	-
23	Decy Silva de Sousa	08/05/2017	-	-	-
24	Diego Martins Tenório do Amaral	23/01/2016	-	-	-
25	Domicio Dantas Barbosa	11/11/2016	-	-	-
26	Domingos Pereira de Souza	26/10/2016	21/06/2017	Sem Justa Causa	OK
27	Edmilson de Souza Ferreira	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
28	Edivan Assunção Rubim	10/07/2017	-	-	-
29	Emerson Pinho de Assis	10/04/2017	-	-	-
30	Erli Paulino de Souza	N.D	23/06/2017	-	-
31	Evangelista Silva Pinto	08/05/2017	05/06/2017	Sem Justa Causa	OK
32	Everton Lopes dos Santos	07/12/2016	06/04/2017	Sem Justa Causa	OK
33	Fabiano Bruno Silveira da Silva	02/12/2016	-	-	-
34	Francisco Cirilo Dantas	20/04/2017	-	-	-
35	Francisco das Chagas da Silva	24/11/2016	05/12/2016	Sem Justa Causa	OK
36	Francisco do Monte Alexandre	29/10/2016	-	-	-
37	Francisco Ferreira Gomes Filho	10/10/2016	-	-	-
38	Francisco Wagner Araújo	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
39	Geraldo Gonçalves Santos da Silva	12/12/2016	-	-	-
40	Gerson Conceição da Costa	21/10/2016	-	-	-
41	Gilmaro Rodrigues Medeiros	23/03/2017	19/06/2017	Sem Justa Causa	OK
42	Honorato Ribeiro Paz	08/05/2017	-	-	-
43	Ivanilson de Sousa Santos	20/04/2017	-	-	-
44	Izan Fernandes de Souza Silva	07/11/2016	-	-	-

45	Janiomar Mariano de Freitas Silva	05/01/2016	10/02/2017	Sem Justa Causa	OK
46	João Gonçalves da Silva	16/05/2016	17/03/2017	Sem Justa Causa	OK
47	João Ricardo Medeiros Filho	01/06/2016	-	-	-
48	Joel Pereira de Matos	21/10/2016	03/04/2017	Sem Justa Causa	OK
49	Jorge Luis Silva Pereira	19/10/2016	-	-	-
50	José Dilson Rodrigues de Souza	10/10/2016	-	-	-
51	José Valter da Silva Ribeiro	25/05/2017	-	-	-
52	José Wilson Alves	20/04/2017	-	-	-
53	Leonardo Pinheiro de Araújo	22/05/2017	-	-	-
54	Leonardo William Soares Pinheiro	08/05/2017	-	-	-
55	Leomar Paulo dos Santos Pereira	10/07/2017	-	-	-
56	Lucas Abreu de Lima	10/10/2016	-	-	-
57	Luiz Carlos Dos dos Santos Muniz	N.D	30/06/2017	-	-
58	Luiz Gonzaga da Silva	03/11/2016	08/04/2017	Sem Justa Causa	OK
59	Manoel Donald Brito	10/10/2016	12/04/2017	Sem Justa Causa	OK
60	Manoel Gomes da Silva	20/04/2017	-	-	-
61	Manoel Rodrigues de Souza	10/10/2016	12/04/2017	Sem Justa Causa	OK
62	Marcelo Alves Magalhães	07/11/2016	-	-	-
63	Maria Moraes Costa	18/04/2016	01/02/2017	Sem Justa Causa	OK
64	Marlon Ferreira Mesquita	04/11/2016	-	-	-
65	Raimundo da Cruz Silva	23/05/2017	-	-	-
66	Raimundo Lima Guimarães	04/01/2017	-	-	-
67	Regivan da Silva Reis	09/12/2016	21/06/2017	Sem Justa Causa	OK
68	Roberto Carlos Moreira de Lima	04/11/2016	-	-	-
69	Robson Elias Armstrong	N.D	N.D	-	-
70	Rodrigo Honório	01/12/2016	-	-	-
71	Ronny de Souza Aniceto	22/05/2017	-	-	-
72	Rubem Azevedo da Silva	11/07/2017	-	-	-
73	Sanderson Pereira de Andrade	08/05/2017	30/05/2017	Sem Justa Causa	OK
74	Sandra de Oliveira Ferreira	N.D	-	-	-
75	Sebastião Patrocínio da Silva Carmo	12/06/2017	-	-	-
76	Sivaldo da Costa Pereira	10/10/2016	22/03/2017	Sem Justa Causa	OK
77	Sionaldo Souza Cavalcante	01/08/2017	-	-	-
78	Solivando Ferreira da Silva	10/10/2016	-	-	-
79	Sócrates da Silva Peixoto	10/10/2016	27/04/2017	Sem Justa Causa	OK
80	Solivando Ferreira da Conceição	10/10/2016	-	-	-
81	Timóteo de Souza Figueiredo	15/12/2016	23/04/2017	A Pedido do Empregado	OK
82	Waldenir Mota dos Santos	09/12/2016	13/02/2017	Sem Justa Causa	OK
83	Vanderlei Alves da Silva	05/01/2017	06/03/2017	Extinção de Contrato PD	OK
84	Willian Peniche Martins	02/01/2016	-	Transferido para outra U.F	-

N. D – Não Declarado / PD – Prazo Determinado / *Verificação de Aviso Prévio + Verbas Rescisórias + Multa FGTS + Entrega da CTPS + Exame Demissional.

CONTROLE DE FÉRIAS FUNCIONÁRIOS OIKOS			
Funcionário	Período de Férias	Adicional de Férias	Observação
Sandra de Oliveira Ferreira	26/06 a 15/07/2017	Ok	Funcionária Não Declarada
Deyse Nayara Gonçalves Dias	21/06 a 20/07/2017	Ok	Nenhuma
João Ricardo Medeiros Filho	16/06 a 30/06/2017	N.D	Nenhuma
Robson Elias Armstrong	19/06 a 19/07/2017	N.D	Funcionário Não Declarado

N. D – Não Declarado / E.C.D – Erro na Concessão do Direito

CONTROLE DE AFASTAMENTO POR DOENÇA/ACIDENTE OU GRAVIDEZ			
Funcionário	Motivo do Afastamento	Período de Afastamento	Observação
Deyse Nayara Gonçalves Dias	Licença Maternidade	20/02 a 20/06/2017	Retorno em 21/06/2017
Alessandro de Souza Vieira	Acidente de trabalho	16/05 a 20/07/2017	Prorrogado em 21/07/2017

N. D – Não Declarado / E.C.D - Erro na Concessão do Direito

REGULARIDADE FISCAL – INSS – FGTS – CNDT			
Certidão	Regular	Irregular	Validade
Municipal	X		11/10/2017
Estadual	X		05/10/2017

Federal	X		03/10/2017
FGTS	X		09/08/2017
INSS	X		03/10/2017
CNDT	X		03/12/2017

*Regular para o período compreendido da parcela de nº 15 do contrato nº 15/2015.

As Verificações realizadas foram feitas de acordo com o Roteiro Simplificado para Acompanhamento de Contratos Administrativos – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Revisada e Atualizada – MPF/PR-RR/Ano 2016 e de acordo com o Manual de Fiscalização e Acompanhamento Contratual do MPF e IN SLTI/MPOG nº 05/2017.

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA CONFORME AUTORIZAÇÃO DO CREA E SEA/MPF	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Gilson Kaminski	3
CONTROLE DE FREQUÊNCIA DO CORRESPONSÁVEL TÉCNICO NA OBRA	
Nome	Faltas durante o Período – 4 semanas
Rodrigo Honório	0

CONSTATAÇÕES DE CUNHO TRABALHISTA

CONSTATAÇÃO 3: Devido a várias constatações trabalhistas do período, será realizada em apartado deste Relatório as devidas manifestações e fundamentações que culminará nas solicitações e notificações à empresa, que tão logo sejam formalizadas, será juntada ao presente processo e publicada no site da transparência da obra.

8. CONCLUSÃO

Conforme dados coletados diariamente no Diário de Obras Eletrônico, nas fiscalizações de campo, análise documental e em todo mais aqui exposto, não há nenhuma situação impeditiva de pagamento da obrigação do mês de junho de 2017.

Toda documentação aqui descrita encontra-se disponível no site da transparência do contrato nº 15/2015 no link <http://www.mpf.mp.br/rr/transparencia/nova-sede/nova-sede> e no site da transparência do MPF, podendo a documentação iniciada em “PR-RR-0000XXXX” ser acessada através do link <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>.

9. ANEXOS

Estão anexos ao presente relatório:

- Mídia digital contendo toda a documentação descrita neste relatório.
- Relatório de Execução nº 15 da empresa OIKOS;
- Relatório Técnico nº 15 dos engenheiros do MPF;
- Diário de Obras da Medição de nº 15.

LOCAL E DATA DO RELATÓRIO

Boa Vista – Roraima, 06 de agosto de 2017

Declaramos assim, que as metas estabelecidas na 15ª (décima quinta) etapa do contrato nº 15/2015, definida no Cronograma Físico-Financeiro, foram atendidas parcialmente e como consequência **ATESTAMOS** por definitivo a obrigação em tela, **COM RESSALVAS**, mas sem nenhum fato impeditivo para pagamento da nota fiscal de nº 859.

Jardel Pereira de Lira
Engenheiro Civil/Presidente Substituto
da Comissão

Tammy Nabilla Sousa Cruz
Engenheira Civil/Membro da Comissão

Robson Guimarães Costa
Presidente da Comissão

Joel de Oliveira Melo
Membro da Comissão

Francisco das Chagas Alves
Membro da Comissão

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.

PARA USO DO SECRETÁRIO ESTADUAL

() Não foram identificados vícios.

() Ver Nota Técnica ou Despacho constante da folha de nº. _____

Igor José Barbosa Duarte lopes
Secretário Estadual Substituto

Os relatórios devem estar devidamente datados, assinados pelo técnico responsável e pelo fiscal do contrato, e com **rubricas em todas as suas folhas**.

ANEXO I
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO OIKOS – 15º MEDIÇÃO



Projeto: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO MP/RR
Data: 01/08/2017
Elaboração: Oikos Construções Ltda

INTRODUÇÃO

Este relatório se refere ao trabalho de **CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**.

A empresa OIKOS Construções Ltda-EPP, vem por meio deste apresentar o Relatório de Atividades referente aos trabalhos desenvolvidos de 01 a 31 de Julho de 2017, 15º medição.

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CONSTRUTORA

1	CANTEIRO DE OBRAS	
01.02	EQUIPAMENTOS E ANDAIMES	
01.02.01	ELEVADOR DE OBRA COM TORRE, SISTEMA DE PINHÃO (CREMALHEIRA), PARA TRANSPORTE DE CARGAS	%
01.02.02	MOBILIZAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E DESMOBILIZAÇÃO DE ELEVADOR DE CARGA	UN
01.03	ALOJAMENTOS, TAPUMES E PROTEÇÕES	
01.03.02	PROTEÇÃO PERIMETRAL COM GUARDA CORPO EM MADEIRA E CABO DE AÇO (2 REAPROVEITAMENTOS)	M
01.03.04	ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, MONTAGEM E DESMONTAGEM	M2
2	EDIFÍCIO SEDE	
02.07	SUPERESTRUTURA	
02.07.01	FORMAS	
02.07.01.002	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2
02.07.02	ARMADURAS	
02.07.02.001	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG
02.07.02.002	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG
02.07.02.003	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG

02.07.03	CONCRETO	
02.07.03.001	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN
02.07.03.002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3
02.08	PAREDES E PAINÉIS	
02.08.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	
02.08.01.004	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, ESPESSURA DA PAREDE 9CM, ASSENTADO EM ARGAMASSA, JUNTAS 12MM	M2
02.13	REVESTIMENTOS	
02.13.01	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2
02.13.02	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2
02.15	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	
02.15.01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	
02.15.01.022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM • FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P, INCLUINDO CONEXÕES	M
02.15.01.024	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM• FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P, INCLUINDO CONEXÕES	M
02.16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	M
02.16.01	ELÉTRICO	
02.16.01.002	CANAleta PERFURADA ALTA(PERFILADOS),CHAPA #16, MEDINDO 38X38 MM PRE-GALVANIZADA,INCLUSIVE SUPORTE E CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M
02.16.01.022	ELETRODUTO DE POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE “PEAD” DN 50MM (2”), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M
02.16.01.023	ELETRODUTO DE POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE “PEAD” DN 75MM (3”), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M
02.16.01.024	ELETRODUTO DE POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE “PEAD” DN 100MM (4”), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M
02.16.03	S.P.D.A. / ATERRAMENTO	
02.16.03.001	REBAR - BARRA DE AÇO REDONDA GALVANIZADA LISA, DIÂMETRO 3/8” (10MM) COM CLIPS PARA TRESPASSE DE 20CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M
02.16.03.002	CORDOALHA DE COBRE NU E ISOLADORES PARA PÁRA-RAIOS, SEÇÃO 35 MM², INCLUINDO FIXADORES	M
3	CASA DE MÁQUINAS	
03.06	PAREDES E PAINÉIS	
03.06.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²
4	MURO E GRADIL	
08.01	INFRAESTRUTURA	
08.01.01	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	
08.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL	

08.01.03	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	
08.01.04	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	
08.01.05	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	

2. PRINCIPAIS ITÊNS MEDIDOS

- **ALVENARIA CASA DE MÁQUINA**

Área: 170,26 m²

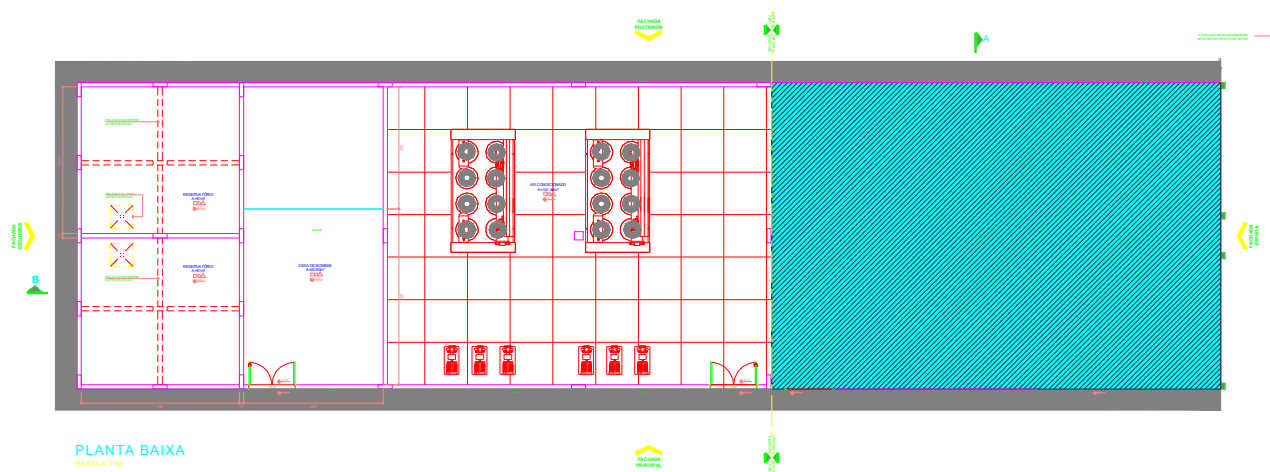


Foto 01: Imagem do serviço executado no mês de julho.

- **PAVIMENTO COBERTURA DO ED. SEDE**

Área: 230,5 m²

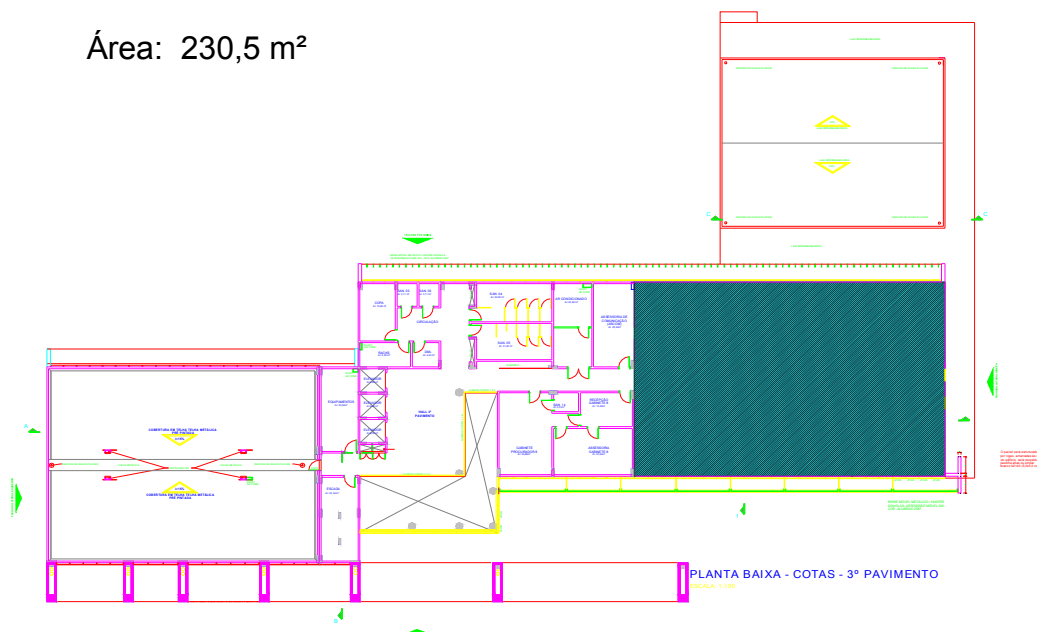
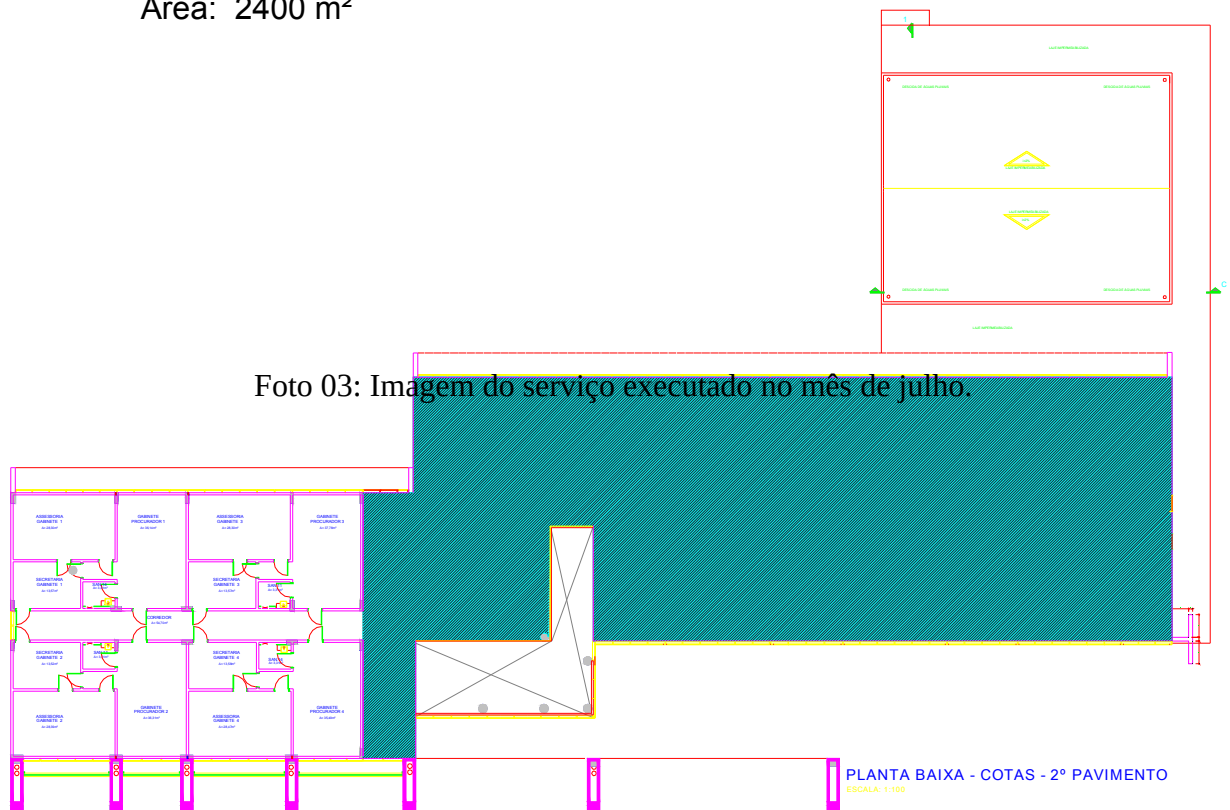


Foto 02: Imagem do serviço executado no mês de julho.

- REVESTIMENTO PAREDES DO ED. SEDE

Área: 2400 m²

Foto 03: Imagem do serviço executado no mês de julho.





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00018332/2017 RELATÓRIO nº 15-2017**

.....
Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**

Data e Hora: **06/09/2017 19:25:26**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JARDEL PEREIRA DE LIRA**

Data e Hora: **06/09/2017 18:55:41**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ROBSON GUIMARAES COSTA**

Data e Hora: **06/09/2017 18:56:36**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 4CA9CC70.3164264F.020AC905.13D4DB6F